



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2017

ANO: VIII Nº 1324

EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 622/2017, de 18 de maio de 2017.

Dá nova redação ao art. 9º da Lei Municipal nº 081/2006, de 28 de setembro de 2006, que Instituiu o Regime de Adiantamento para pequenas despesas de pronto pagamento no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 081/2006, de 28 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Fica estabelecido como teto, valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, para as despesas a serem realizadas pelo regime instituído nos termos desta Lei, com exceção das despesas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 2º desta Lei, quando urgentes e imprevisíveis, devidamente justificadas” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 18 de maio de 2017.

Ricardo Endrigo
Prefeito

REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 426/2017, de 17 de maio de 2017.

Concede Diárias

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 021/2009, DE 02 DE ABRIL DE 2009, PUBLICADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O CUSTEIO DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS COM POUSADA E ALIMENTAÇÃO A AGENTES PÚBLICOS, QUANDO A SERVIÇO FORA DA SEDE,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, no montante de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) para os dias 20 e 21 de maio de 2017, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 021/2009, para o servidor **Leoniro Gomes dos Santos** (Motorista, CPF nº 703.229.029-91, matrícula 0175370302) que fará o transporte de atletas que participarão da Copa Oeste de Handebol feminino, na cidade de Cascavel/PR.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 17 de maio de 2017.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Joselito Muniz dos Santos
Secretário de Esportes e Lazer



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.